

Certificação OEA



DESDE 1993 DESENVOLVENDO NEGÓCIOS AO REDOR DO MUNDO



PRESENTES EM MAIS DE 10 PAÍSES



Sobre nós

Desde 1993, o Grupo OPorto Forte tem sido pioneiro no desenvolvimento de projetos por todo o mundo, estabelecendo-se como um centro de excelência no fomento de negócios internacionais.

Estando atualmente presente em mais de dez países espalhados por quatro continentes, detemos um valioso know-how das conjunturas e oportunidades de cada território em que atuamos.

A nossa missão é desenvolver negócios e projetos sustentáveis ao redor do mundo.

[Conheça a Nossa História](#)



Nossa presença internacional

Hoje estamos presentes em Portugal, Brasil, Espanha, França, Alemanha, Bulgária, Emirados Árabes Unidos, Costa do Marfim, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, e Senegal.





Conheça a nossa Política da Qualidade!

[Clique aqui](#)

Nossa equipe



SÉRGIO CASTRO

CEO



NADJA FERREIRA

CMO



ANA PEREIRA

Admin. Assistant



SÉRGIO DE PAULA

Business Developer



NELSON SANTOS

Business Developer



RAUL MARQUES

Business Developer



JOHANN BORREANI

Country Manager



PATRÍCIA CARDOSO

Office Manager



JOHN KELLY

Business Developer



CELSO CAVALCANTI

Financial Structuring



BEATRIZ CORREIA

Marketing Assistant



ALPHA KA

Project Coordinator



RAFAEL BRAGUEZ

Marketing Analyst



CATARINA PACHECO

Project Manager



ÁLISSON GALVÃO

Marketing Analyst



GABRIEL SILVINO

Designer



VALENTIN KIROV

Country Manager



Alguns dos nossos clientes no mundo





OEA, o que é?

O Operador Econômico Autorizado é um parceiro estratégico da Receita Federal que, após preencher os requisitos e critérios do Programa OEA, será certificado como um operador de baixo risco e confiável, e obterá benefícios exclusivos oferecidos pela Aduana.

A Certificação OEA permite uma série de vantagens no processo aduaneiro sob aqueles que não possuem a certificação, com grande destaque está a maior agilidade e previsibilidade nos fluxos de comércio internacional.

Benefícios na certificação OEA

- Tempo de desembaraço em média 20x mais rápido.
- Economia nos processos de importação e exportação.
- 99,39% de canais verde na importação e 99,64% na exportação.
- Utilização da logomarca “AEO” pela empresa certificada.
- Ponto de contato direto na Receita Federal do Brasil.
- Dispensa de exigências para habilitação em regimes aduaneiros especiais já cumpridas no OEA.
- Prioridade nas análises.
- Reconhecimento e benefícios com os países que já assinaram o acordo de mútuo reconhecimento.



Benefícios Gerais na Certificação OEA

Na Certificação OEA há benefícios comuns que todos os operadores certificados podem usufruir independente da sua modalidade.

Estes benefícios incluem agilidade nos processos aduaneiros, publicidade junto a RFB, desburocratização no processo aduaneiro, eventos e treinamentos.

Vantagens	AEO-S	AEO-C
Divulgação do nome do OEA no sítio da RFB na internet	✓	✓
Permissão para utilização da logomarca "AEO"	✓	✓
Designação de ponto de contato na RFB	✓	✓
Prioridade na análise em outras modalidades OEA	✓	✓
Participação no Fórum Consultivo	✓	✓
Dispensa de exigências para habilitação em regimes aduaneiros especiais já cumpridas no OEA	✓	✓
Participação em seminários e treinamentos	✓	✓
Tratamento prioritário nos Recintos (Portaria RFB no 143, de 11/02/2022)	✓	✓
Prioridade no julgamento de processos administrativos fiscais (Portaria RFB no 228, 30/09/2022)	✓	✓

Benefícios na Certificação OEA-Segurança

A Certificação OEA na modalidade **segurança** oferece diversos benefícios estratégicos para empresas que buscam uma operação aduaneira mais eficiente e ágil.

Vantagens	OEA-SEGURANÇA
Permissão para usufruir benefícios de ARM que a RFB venha a pactuar em Aduanas estrangeiras	✓
Parametrização imediata das declarações (DU-E)	✓
Reduzido percentual de seleção para canal de conferência	✓
Prioridade de conferência das DU-E selecionadas para conferência	✓
Dispensa da garantia no Trânsito Aduaneiro	✓
Acesso prioritário a transportador OEA (recintos alfandegados)	✓

Benefícios na Certificação OEA-Conformidade

A Certificação OEA na modalidade conformidade é uma importante ferramenta para empresas que desejam aprimorar sua gestão de conformidade aduaneira e fiscal.

Vantagens	OEA- CONFORMIDADE
Resposta à consulta de classificação fiscal em até 40 dias	✓
Dispensa garantia Admissão Temporária para Utilização Econômica	✓
Carga Pátio por 24h no modal aéreo (cargas diretas do exterior)	✓
Parametrização imediata das declarações (DI)	✓
Reduzido percentual de seleção para canal de conferência	✓
Prioridade de conferência das DI selecionadas para canal	✓
Despacho antecipado nos modais aéreo e marítimo	✓
Prioridade na interpretação da legislação tributária e aduaneira (Portaria RFB no 239, 27/10/2022)	✓



Tratamento prioritário

No julgamento de processos administrativos fiscais

Portaria RFB nº 228, de 3 de outubro de 2022.

Atribui prioridade aos julgamentos de contribuintes participantes de programas de conformidade, como o Programa OEA e o Programa Confia.

O novo benefício é estendido a todos operadores com certificação OEA ativa.

Nas consultas sobre interpretação da legislação tributária e aduaneira

Portaria RFB nº 239 de 27 de outubro de 2022

Confere análise prioritária de processo de consulta sobre interpretação da legislação tributária e aduaneira e sobre classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, quando apresentada por interveniente certificado no Programa OEA, na modalidade OEA-Conformidade.

Seleção para conferência (canais vermelho e amarelo)

↓ **5,0x**

Importação

Canais vermelho e amarelo dos OEA são **5,0x menor** que os dos Não-OEA. Para o OEA, em média, 0,61% dos canais foram selecionados para conferência, isso quer dizer, 99,39% de canais verde na importação.

↓ **3,4x**

Exportação

Canais vermelhos e amarelos dos OEA são 3,4x menor que os dos Não-OEA. Para o OEA, em média, 0,36% dos canais foram selecionados para conferência, isso quer dizer, 99,64% de canais verde na exportação.

Tempo médio de liberação da importação (Do registro até o desembaraço)



Tempo OEA no modal marítimo é **19,4x menor** que o Não-OEA.
(1:41 | 32:51)



Tempo OEA no modal aéreo é **19,9x menor** que o Não-OEA.
(0:37 | 19:48)



Tempo OEA no modal rodoviário é **26,5x menor** que o Não-OEA.
(00:25 | 11:40)

OEA Integrado

Módulo Complementar

- **Módulo Complementar** que inclui outros organismo da Administração Pública, que exercem controle sobre operações de comercio exterior, no Programa OEA.

Módulo Principal RFB

OEA Segurança

OEA conformidade



Módulos Complementares

Demais Orgãos

Benefícios previstos

- Simplificação/Prioridade no processo de **licenciamento.**
- **Ponto de contato.**
- Menor incidência de seleção para conferência física.
- **Análise prioritária** de mercadorias.



OEA-Integrado Exército
Exército Brasileiro 15/05/2019



OEA-Integrado Anvisa Agência
Nacional de Vigilância Sanitária
15/05/2019



OEA-Integrado Agra
Secretaria de Defesa
Agropecuária 13/12/2016

OEA-Integrado Anac
Agência Nacional de Aviação Civil
13/06/2018



OEA-Integrado Inmetro
Instituto Nacional de Metrologia
Qualidade e Tecnologia.
23/09/2019

SECEX OEA Integrado

Já existem 52 certificados Secex Integrado.

Redução em 10 dias no tempo de autorização do DRAWBACK (de 12 dias a 1,4 dias).

Fonte: Apresentação AEO, RFB.



A blue background featuring a stylized world map in a lighter shade of blue. The map is overlaid with a network of white lines and dots, representing global connectivity or data flow. The lines are curved and connect various points across the continents.

Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM)

Benefícios dos ARM

As seguintes medidas de facilitação em conformidade com a legislação e políticas aplicáveis aos países com Acordo de Reconhecimento Mútuo:

- **Prioridade e agilização** no despacho aduaneiro de importação;
- Servidores aduaneiros designados como **Ponto de Contato entre as Aduanas**, para garantir a aplicação dos benefícios acordados
- **Redução nas inspeções** de importação de acordo com os sistemas de riscos aplicados por cada Parte;
- **Medidas prioritárias** para responder às interrupções do fluxo de comércio internacional devido a um aumento nos níveis de alerta de segurança, fechamento de fronteiras e/ou desastres naturais, emergências de perigo, riscos sanitários e outras graves incidentes; e
- **Outros benefícios** que tenham como objetivo facilitar o comércio de empresas certificadas, previamente acordados entre as Partes.

Reconhecimento Internacional



ARM Já assinados

- 9 Acordos de Reconhecimento Mútuo
- 13 Países participantes

	Brasil – Uruguai 13/12/2016
	Brasil – China 25/10/2019
	Brasil – Mercosul 13/11/2019
	Brasil – Bolívia 29/09/2020
	Brasil – Peru 02/10/2020
	Brasil – México 05/05/2021
	Brasil – Acordo Regional 18/05/2022
	Brasil – USA 16/09/2022



Como obter a certificação OEA?





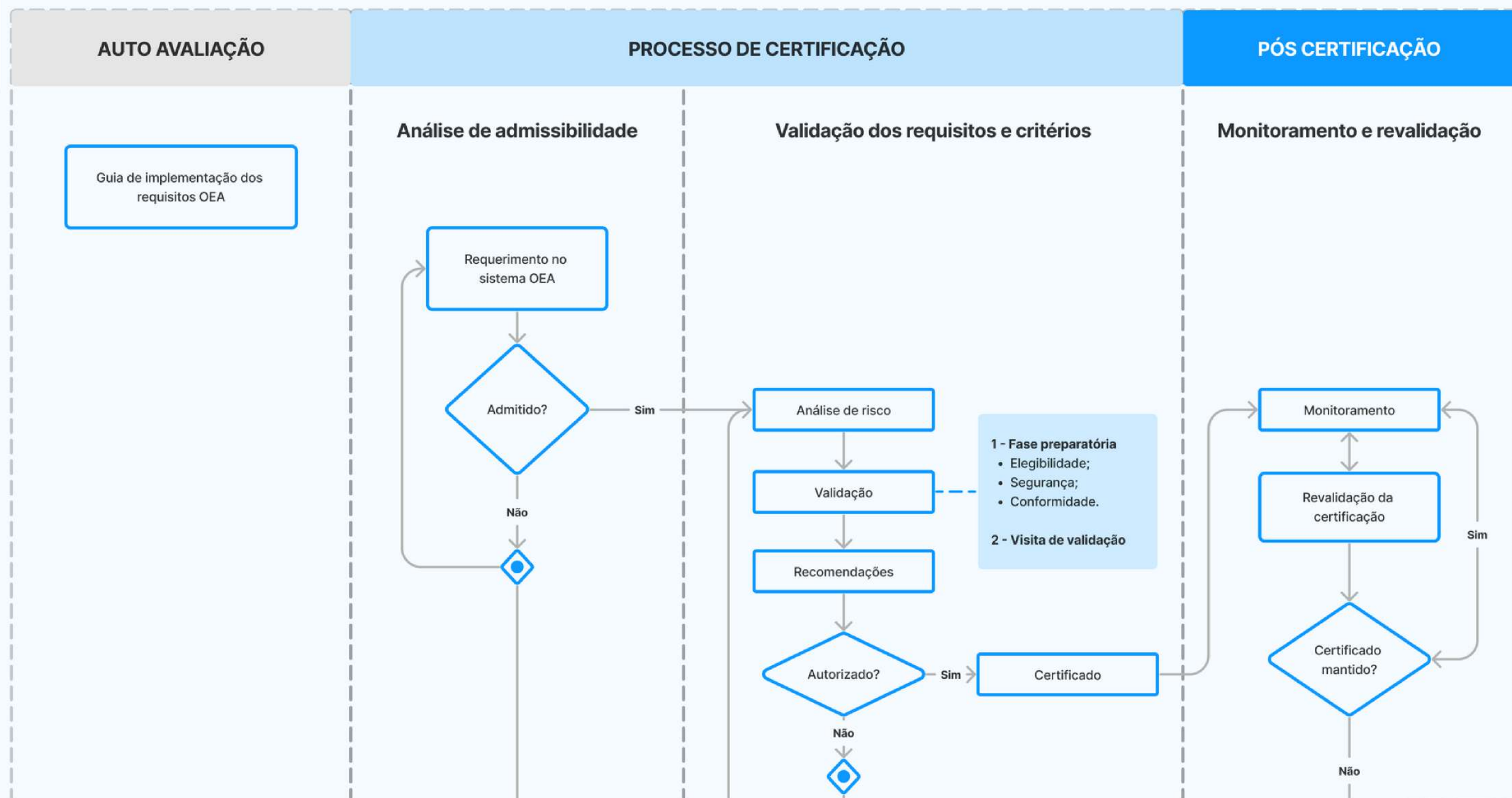
Como obter a certificação OEA?

Em geral, o processo de certificação envolve uma avaliação detalhada da segurança e proteção de toda a cadeia de suprimentos da empresa.

Isso inclui a análise de procedimentos de importação e exportação, gestão de riscos, controles internos, entre outros aspectos. Para obter a certificação, é necessário que a empresa cumpra com todos os requisitos estabelecidos pelas autoridades aduaneiras. É recomendado que as empresas busquem a ajuda de consultores especializados em comércio exterior para garantir que todas as etapas sejam cumpridas com sucesso e evitar atrasos ou erros que possam prejudicar o processo.

A frente veremos o passo a passo e os requisitos exigidos pela RFB para a certificação OEA.

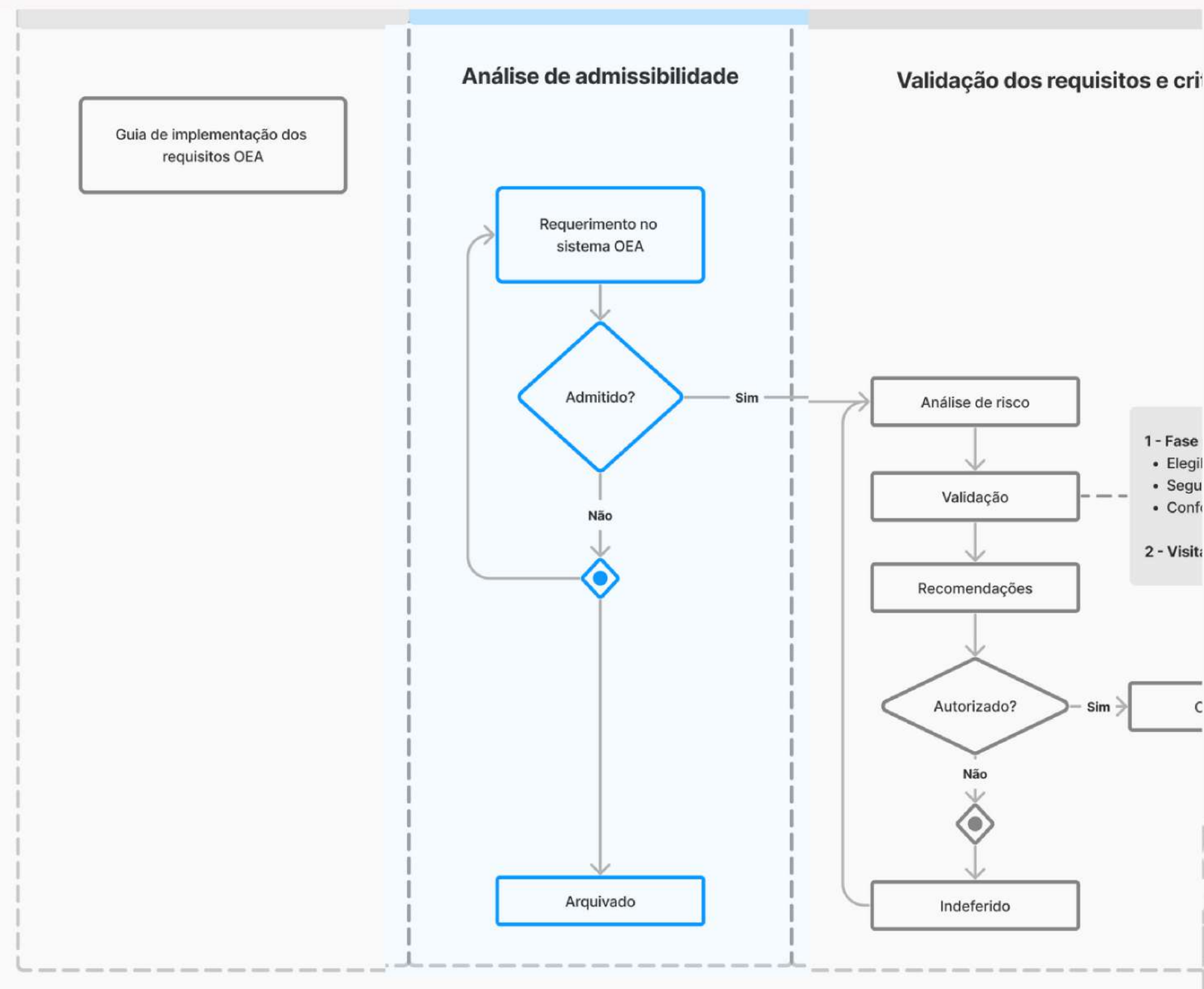
Processo de certificação



Admissibilidade

Análise de admissibilidade

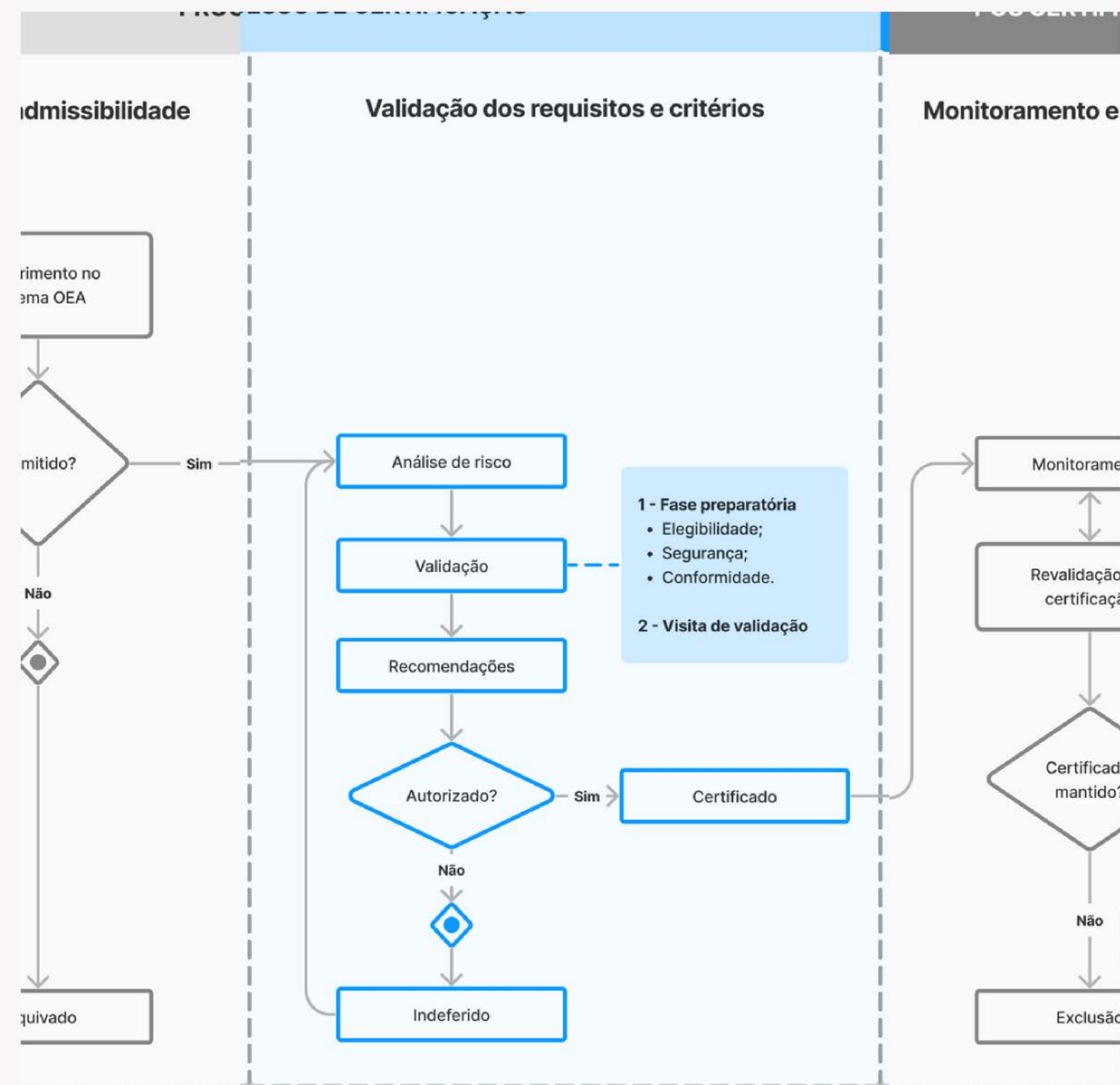
1. Domicílio Tributário Eletrônico (DTE).
2. Escrituração Contábil Digital (ECD)
3. Regularidade Fiscal (CND).
4. Inscrição no CNPJ e recolhimento de tributos federais há mais de 24 meses.
5. Atuação como interveniente em atividade passível de certificação por, no mínimo, 24 meses.
6. Inexistência de indeferimento de pedido de certificação nos últimos 6 meses.
7. Autorização para operar na área de atuação.



Validação dos requisitos

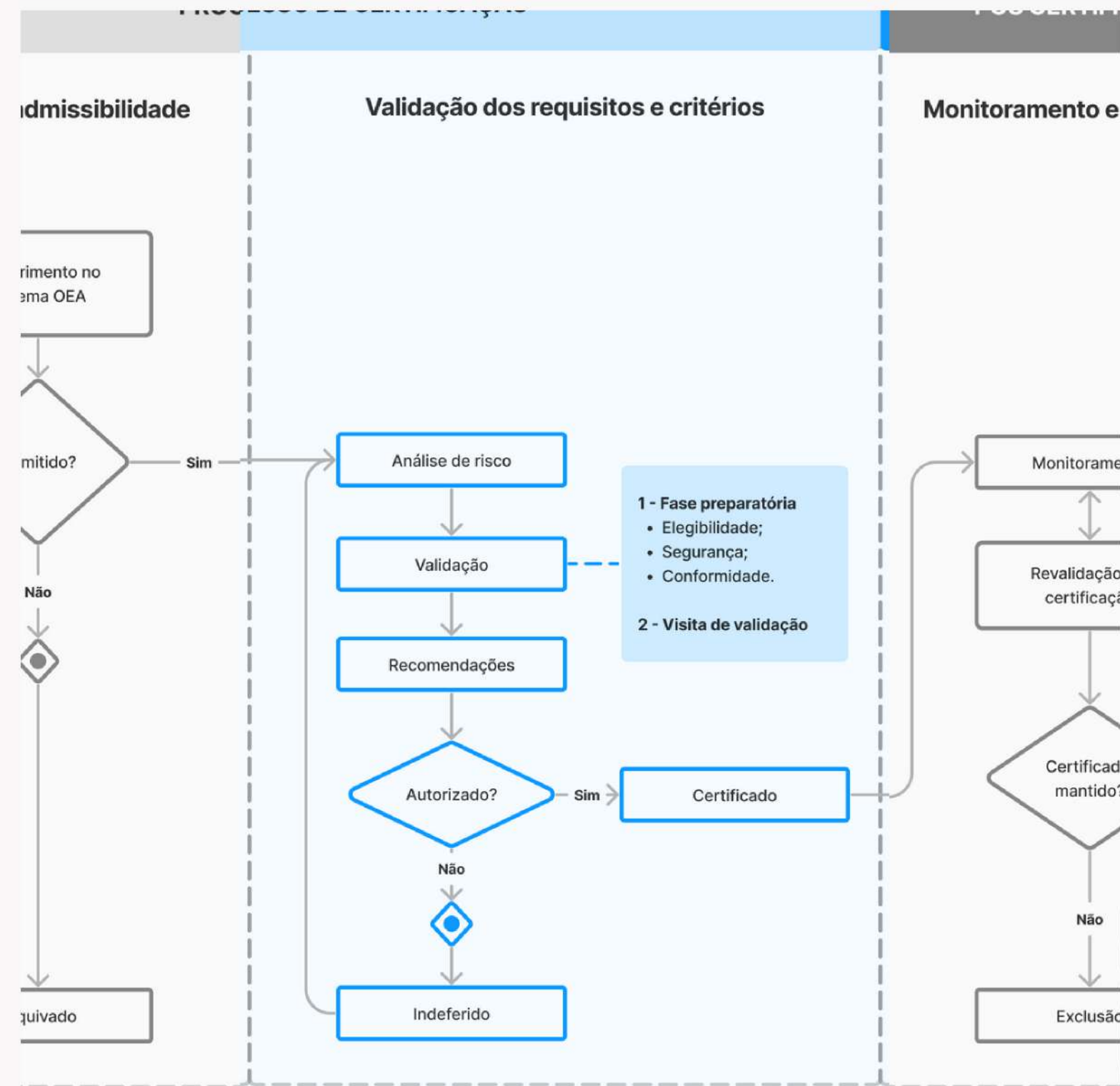
Análise de Elegibilidade

- 1. Histórico de cumprimento da legislação aduaneira:** Evitar reincidência de infração à legislação aduaneira.
- 2. Gestão da informação:** Assegura disponibilidade e exatidão de registros comerciais relacionados com as operações de comércio exterior. Assegurar exatidão de informações de interesse aduaneiro declaradas.
- 3. Solvência financeira:** Manter e aperfeiçoar todos os controles ligados aos critérios do Programa.
- 4. Política de recursos humanos:** Evitar admissão ou manutenção de pessoal que represente ameaça à cadeia logística ou à conformidade aduaneira.
- 5. Gerenciamento de riscos aduaneiros:** Identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar eventos que afetam os objetivos relacionados com os critérios do Programa.



Critérios de segurança

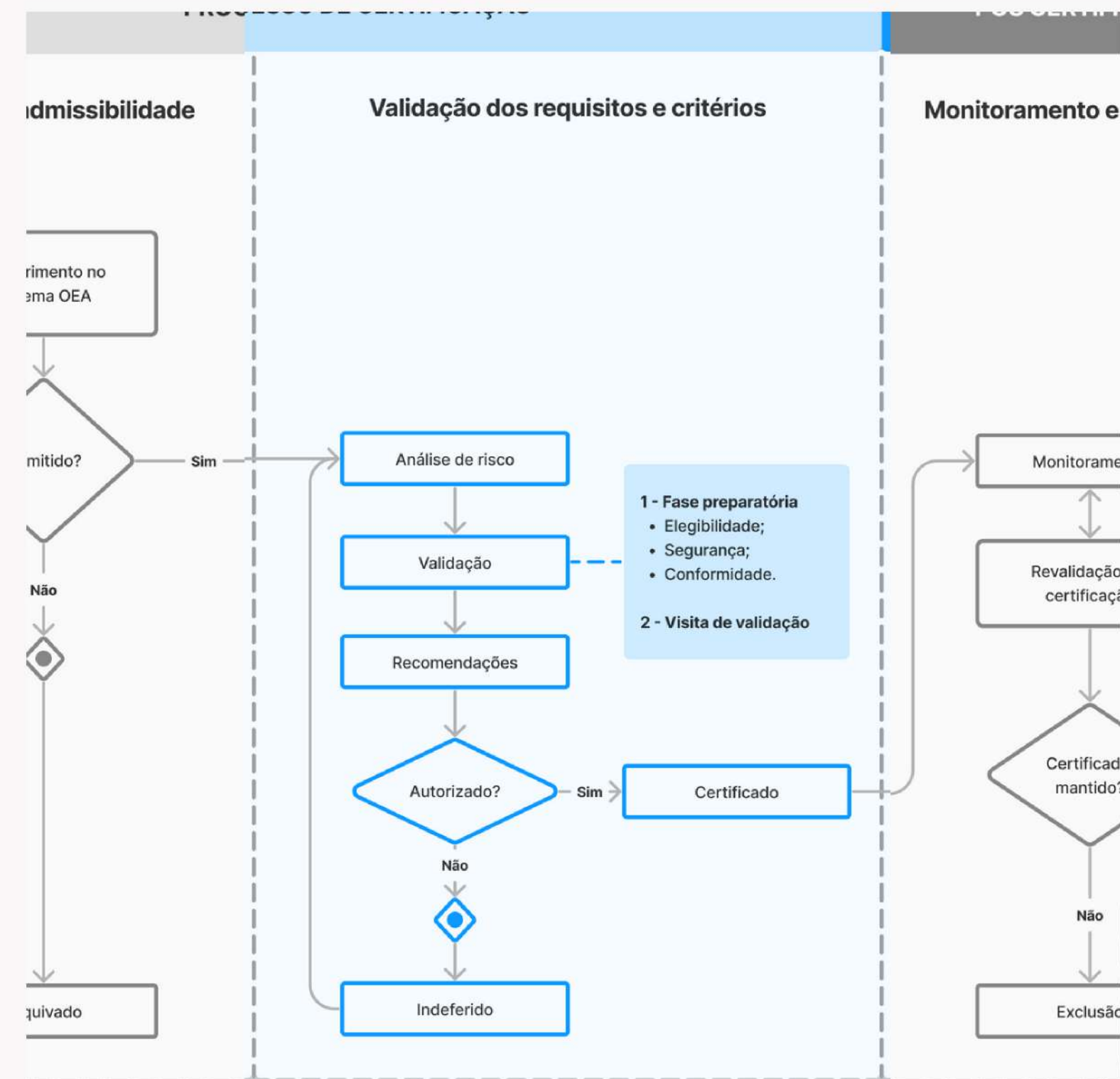
- 1. Segurança da carga:** Evitar utilização de unidade de carga ou compartimento de carga adulterados. Evitar violação de unidades de carga e de veículos de carga.
- 2. Controle de acesso físico:** Evitar acesso não autorizado a áreas ou setores do estabelecimento.
- 3. Treinamento e conscientização de ameaças:** Sensibilizar os funcionários acerca da segurança da cadeia.
- 4. Segurança física das instalações:** Evitar acesso não autorizado a áreas ou setores do estabelecimento.
- 5. Gestão de parceiros comerciais:** Evitar parcerias que comprometam a segurança da cadeia logística internacional.



Validação dos requisitos

Critérios de conformidade

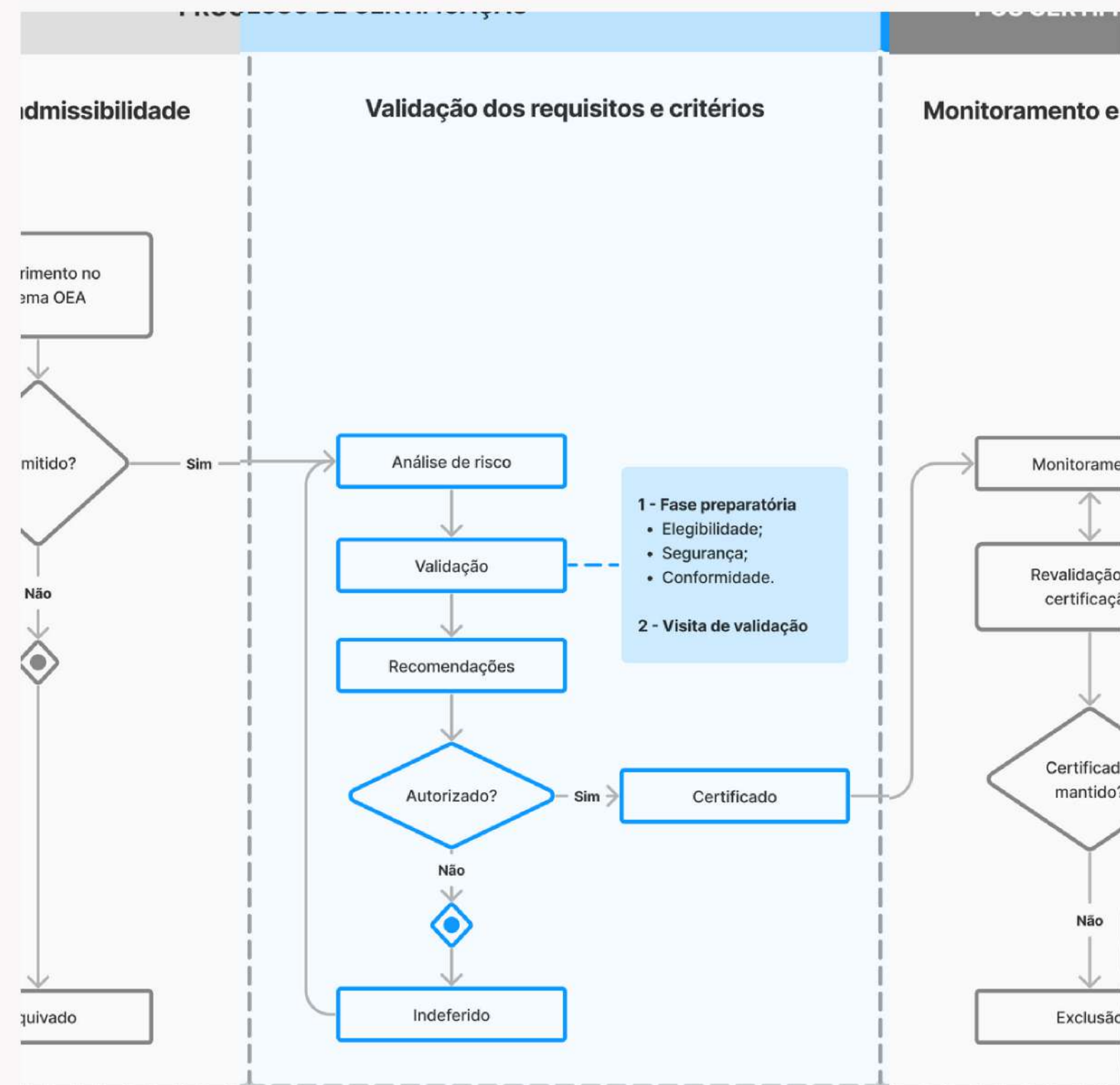
- 1. Descrição das mercadorias:** Assegurar correta identificação das mercadorias descritas nas declarações aduaneiras.
- 2. Classificação fiscal das mercadorias:** Assegurar registro de declarações aduaneiras com mercadorias corretamente enquadradas na NCM.
- 3. Operações Indiretas:** Assegurar correta identificação do sujeito passivo, real vendedor, comprador ou responsável pela operação de comércio exterior nas declarações aduaneiras.
- 4. Base de cálculo dos tributos:** Declarar corretamente a base de cálculo dos tributos.
- 5. Origem de mercadorias:** Solicitar tratamento tarifário preferencial ou não preferencial em conformidade com a legislação aplicável.
- 6. Imunidades, benefícios fiscais e suspensões:** Assegurar que imunidades, benefícios fiscais e suspensões sejam corretamente solicitados, usufruídos e extintos.
- 7. Qualificação profissional:** Assegurar correta elaboração e execução das atividades relacionadas com o cumprimento da legislação aduaneira.
- 8. Controle Cambial:** Assegurar o controle cambial das operações de comércio exterior.



Validação dos requisitos

Visita de validação Virtual ou Presencial

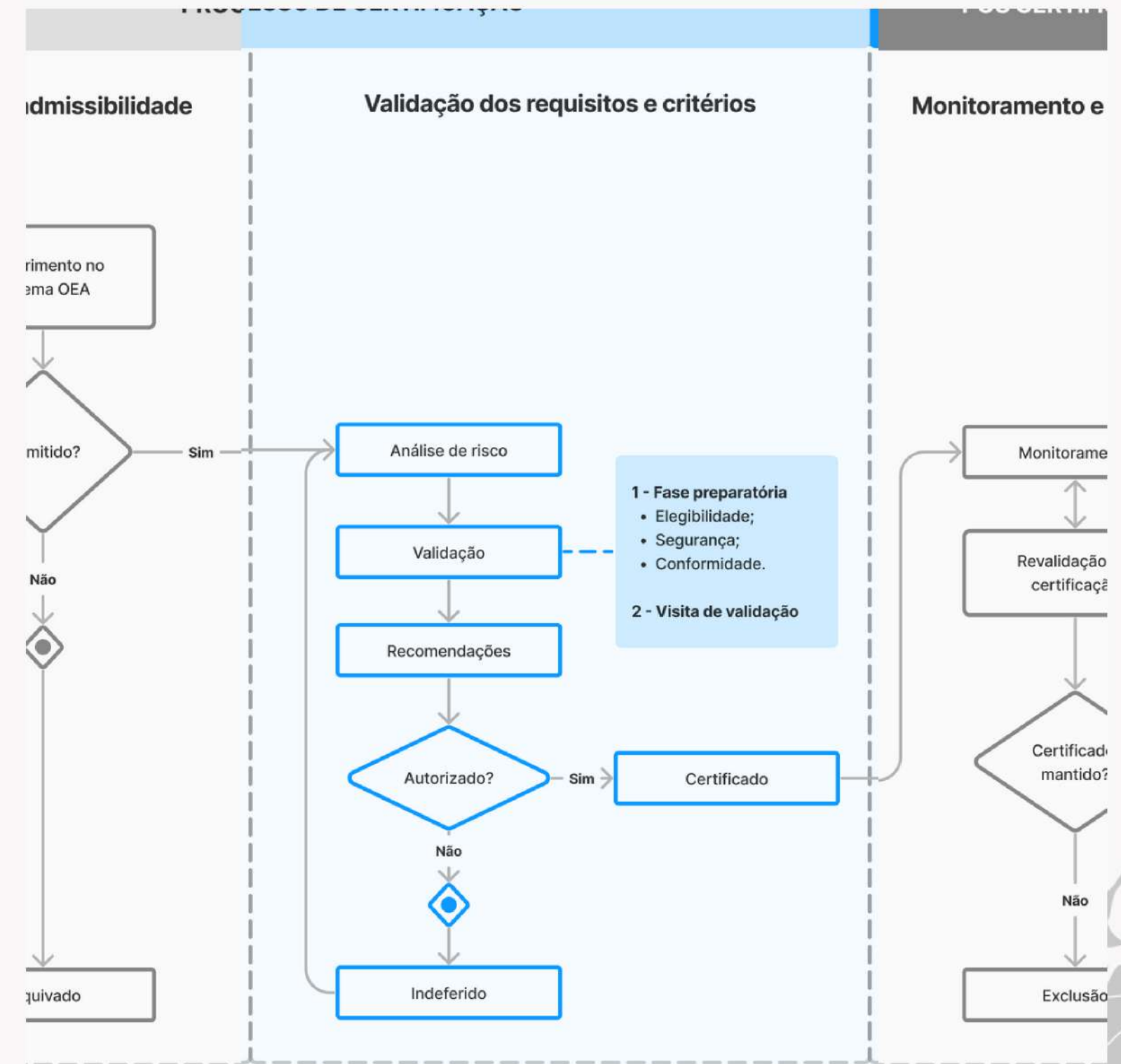
1. Confirmação de informações prestadas à RFB.
2. Coleta de evidências.
3. Aplicação de testes de validação.
4. Formação de convicção quanto ao atendimento dos requisitos do Programa.



Autorização

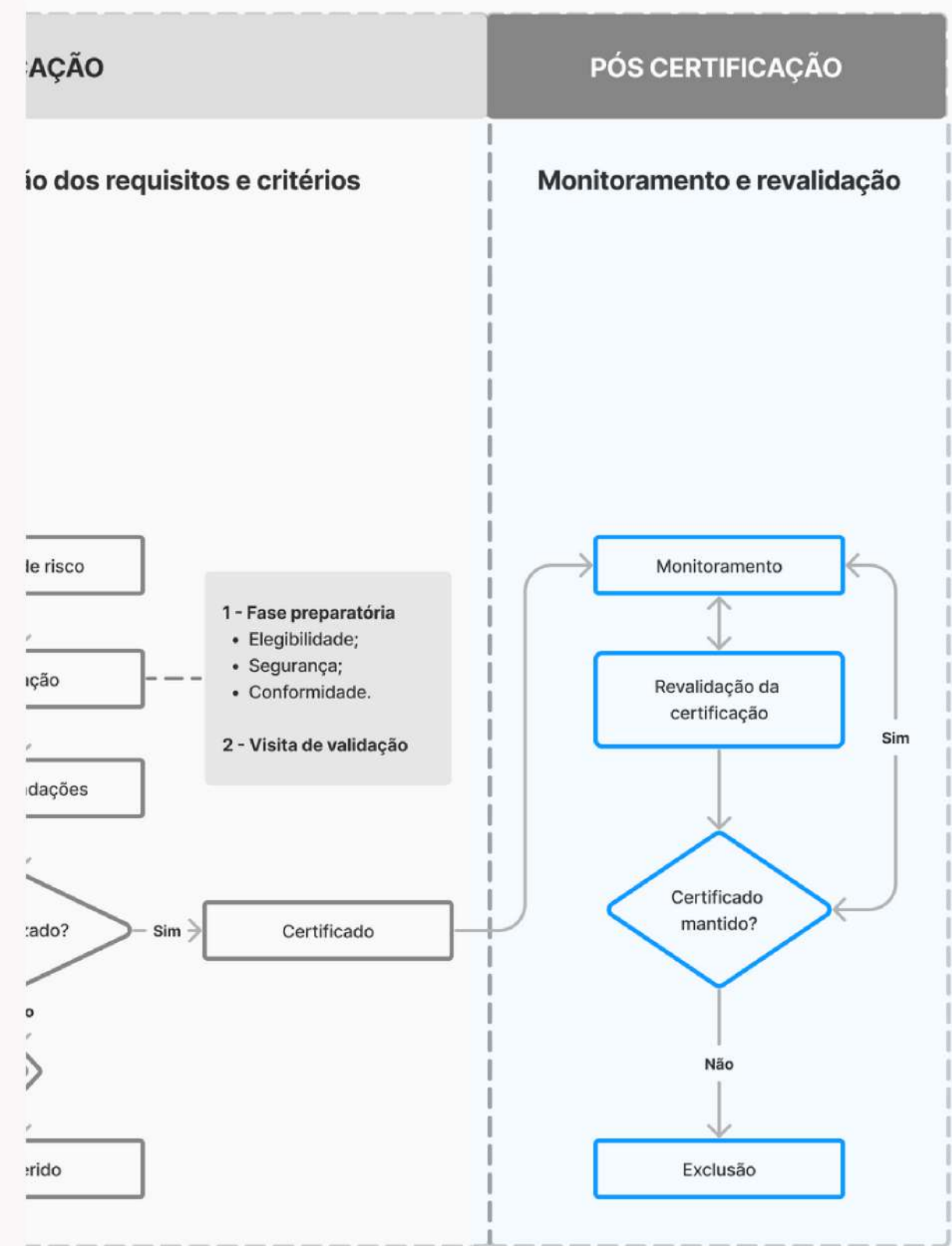
Conclusão do processo de certificação

1. Ato Declaratório publicado no DOU.
2. Poderá ser acompanhada de recomendações e que serão acompanhadas para fins de manutenção no Programa.
3. Do indeferimento do requerimento cabe recurso, apresentado no Sistema OEA, no prazo de 20 dias.



Condições para permanência

1. Manter atualizadas as informações referentes ao atendimento dos requisitos e critérios do Programa no Sistema OEA.
2. Realizar autoavaliação no mínimo anualmente e, se necessário, anexar as evidências dos procedimentos alterados no QAA no Sistema OEA.
3. Manter atualizadas as informações relativas aos Pontos de contato: informar os novos e revogar acesso ao sistema OEA dos desligados.
4. Comunicar ocorrências relativas a: 1) Suspeita de contaminação das cargas; 2) Detecção de contaminação das cargas.



Monitoramento e Revalidação

Monitoramento

1. Verificação da manutenção do atendimento dos requisitos e demais disposições da IN.
2. Contatos via e-mail / reunião para relato dos Problemas e solicitação de informações adicionais.
3. Sugestão de recomendações para cumprimento. No prazo de 30 dias ou em prazo a definir.
4. Poderá haver graduação dos benefícios ou sua interrupção ou início de processo de exclusão.

Revalidação

1. A revalidação ocorrerá no período de 3 a 5 anos após a certificação.
2. O início da revalidação será comunicado previamente pela EqOEA.

A blue background featuring a stylized world map in a lighter shade of blue. The map is overlaid with a network of white lines and dots, representing global connectivity or a digital network. The text is centered in the middle of the image.

**Como nós trabalharemos juntos para
certificar sua empresa em OEA?**

Atuação do Grupo OPorto Forte na Certificação OEA

- Sabemos que o processo de certificação OEA pode ser complexo, e é por isso que oferecemos serviços abrangentes de consultoria e treinamento para ajudar nossos clientes em cada etapa do processo.
- Graças à nossa rede de escritório, conseguimos assegurar o processo dos nossos clientes em vários países, otimizando os recursos e utilizando uma linguagem única. Desta forma, oferecemos serviços personalizados e adaptados às necessidades específicas de nossos clientes.
- Ao certificar OEA conosco, você terá a vantagem de trabalhar com profissionais experientes em processos alfandegários, que entendem todos os requisitos necessários para a certificação OEA e podem ajudá-lo a evitar erros e atrasos.



Implementação da Certificação OEA



Por que certificar OEA agora e não no futuro?

Ao se certificar agora, sua empresa terá uma vantagem competitiva sobre outras empresas que ainda não se certificaram. Isso significa que você pode começar a desfrutar dos benefícios que a certificação OEA oferece, antes de seus concorrentes.

Ao obter a certificação OEA agora, você também estará se preparando para possíveis mudanças futuras nas regulamentações alfandegárias. A certificação OEA é uma das principais formas de mostrar que sua empresa cumpre com os padrões internacionais de segurança e proteção.

Por que esperar, se você pode começar a se beneficiar da certificação agora?





Vamos começar?

Agende sua consulta gratuita hoje mesmo e descubra como podemos ajudá-lo a alcançar a certificação OEA e melhorar sua posição no mercado.

Fale agora com um especialista!

DESDE 1993 PRESENTE EM MAIS DE 10

PAÍSES



EXCELÊNCIA EM RESULTADOS



Oporto Forte
Negócios Internacionais

R. Barão de Souza Leão, 425, Sl. 310
51030-300 - Recife - Brasil
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2350 - São Paulo - Brasil
81 9 9556.6566 / 81 2626.0210
comercial@oportoforte.com.br

R. Francisco Carqueja, 179, 2º Dtº
4350-185 - Porto - Portugal
oportoforte.com
+351 22 508 80 15
comercial@oportoforte.com

oportofortegroup.com